



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a organização, planejamento, execução e acompanhamento de concurso público, com o objetivo exclusivo de formação de cadastro reserva para cargos do quadro efetivo da Administração Municipal de Rio dos Índios/RS, de acordo com as necessidades da gestão pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da empresa para a realização do concurso público no Município de Rio dos Índios se fundamenta na necessidade de provimento de vagas no cadastro reserva de servidores, em conformidade com os princípios constitucionais da igualdade, legalidade, moralidade e publicidade, os quais regem a Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

2.2. O art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, estabelece que a contratação de pessoal pela Administração Pública deve ser realizada por meio de concurso público, salvo em situações excepcionais previstas em lei. Isso abrange tanto o provimento imediato de vagas quanto a formação de cadastro reserva para futuras necessidades da administração pública. O fato de o concurso ser destinado ao cadastro reserva não isenta a obrigatoriedade da realização do certame, pois ele visa assegurar a seleção pública e impessoal para futuros provimentos, respeitando a legalidade e a eficiência no acesso ao serviço público.

2.3. A realização do concurso público para cadastro reserva é uma prática comum, assegurada pela Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), que em seu art. 2º e art. 7º também reforça a exigência de concurso público para ingresso no serviço público, independentemente de ser para preenchimento imediato ou para cadastro de reserva.

2.4. A contratação de uma empresa especializada na organização de concursos públicos visa garantir a conformidade com as normas legais, assegurar a transparência e a isonomia do processo seletivo e otimizar o uso dos recursos públicos. O critério de menor preço para a contratação da empresa segue o princípio da economicidade, proporcionando a melhor relação custo-benefício.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

2.5. Dessa forma, a contratação da empresa para a realização do concurso público está amparada pela necessidade de atender aos requisitos legais e aos princípios da Administração Pública, garantindo que a seleção de pessoal, mesmo para cadastro reserva, seja realizada de maneira justa, transparente e conforme a legislação.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Elaboração do Edital: A empresa será responsável pela elaboração do edital do concurso, que deverá ser claro, objetivo e conforme as normas legais aplicáveis. O edital deve conter todas as informações necessárias, como requisitos para os cargos, número de vagas, etapas do concurso, critérios de classificação, prazos e normas de inscrição.

3.2. Planejamento e Coordenação do Concurso: A empresa deverá coordenar o concurso, assegurando o cumprimento de todas as etapas de acordo com os prazos estabelecidos e com a transparência necessária. Isso inclui a organização da logística de aplicação das provas, a disponibilização de sistemas para inscrições e a definição dos locais de prova.

3.3. Inscrições: A empresa será responsável pela gestão do processo de inscrição, incluindo a criação e manutenção de uma plataforma online ou outro meio viável para inscrição dos candidatos, conforme estipulado no edital.

3.4. Elaboração e Aplicação das Provas: A contratada será responsável pela elaboração das provas objetivas, dissertativas ou práticas, conforme o cargo, respeitando os princípios de isonomia, legalidade e adequação ao perfil das vagas. A empresa também coordenará a aplicação das provas, garantindo que o processo seja realizado de forma organizada, imparcial e segura.

3.5. Correção das Provas e Divulgação dos Resultados: Após a aplicação das provas, a empresa deverá realizar a correção de acordo com os critérios estabelecidos no edital e divulgar os resultados preliminares e finais, conforme os prazos definidos. A correção deverá ser feita com total transparência e imparcialidade, garantindo que os candidatos possam acompanhar todo o processo.

3.6. Homologação e Divulgação do Concurso: A empresa será responsável pela publicação da homologação do concurso e pela entrega de relatórios detalhados sobre o processo, incluindo a relação de aprovados, se houver, e o cadastro reserva. Além disso, deverá garantir a transparência das informações ao público.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

3.7. Atendimento ao Público: A empresa deverá disponibilizar uma central de atendimento para esclarecer dúvidas dos candidatos durante todo o processo, garantindo que os direitos dos participantes sejam assegurados.

3.8. Suporte Técnico: A empresa deve fornecer suporte técnico durante todas as fases do concurso, incluindo o auxílio nas fases de inscrição, aplicação das provas e correção, garantindo que qualquer problema técnico seja resolvido rapidamente.

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR | VALOR TOTAL |
|------|-----|--|------------------|------------------|
| 01 | 1 | Prestação de serviço de organização, planejamento, execução e acompanhamento de concurso público | R\$ 12.480,00 | R\$ 12.480,00 |

3.9. No valor proposto devem estar inclusos todos os custos necessários para a entrega do objeto do presente processo, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, obtenção de registros e/ou licenças, custos de transporte, de deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Contratação de empresa especializada para a organização, planejamento, execução e acompanhamento de concurso público, com o objetivo de formação de cadastro reserva para cargos do quadro efetivo da Administração Municipal de Rio dos Índios/RS:

- Os serviços a serem contratados têm a natureza de serviços comuns, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente no art. 6º, inciso XIII, uma vez que seus requisitos de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos e descritos, por meio de especificações técnicas amplamente aceitas no mercado. As especificações necessárias para a execução do concurso público são objetivas e garantem a transparência e a padronização do processo seletivo, assegurando que a contratação atenda às necessidades da Administração Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

- A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme o art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado para a execução do concurso público será inferior ao limite estabelecido para a modalidade de licitação. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, da referida legislação, levando em consideração a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.
- Será necessária a apresentação da documentação habilitatória, que inclua comprovação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Esses documentos têm como objetivo atestar a idoneidade e a capacidade da empresa para cumprir as obrigações contratuais, assegurando a regularidade e transparência do processo licitatório.
- Adicionalmente, será exigida a apresentação de uma declaração por parte do licitante, na qual ele ateste ter tomado pleno conhecimento de todas as informações pertinentes ao objeto da licitação, bem como das condições locais e operacionais para a execução do concurso público. Esta declaração garantirá que não haja questionamentos posteriores quanto às condições estabelecidas no edital e nos eventuais contratos a serem firmados.
- Para a prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto deste processo, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.4.3. Em caso de identificação de falhas, inconsistências ou não conformidades nos serviços entregues, a contratada será formalmente notificada pela Administração Pública.

4.4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do CONTRATANTE, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento deste contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O controle e a fiscalização dos serviços prestados serão exercidos por servidor ou comissão designados pela Administração Municipal, os quais ficarão responsáveis por:

5.2. Registrar eventuais irregularidades e solicitar correções, se necessário.

5.3. A gestão e a fiscalização do contrato competirão ao Secretário Municipal de Administração, o Senhor **Robson Coteskvisk**, que irá acompanhar a execução do contrato, monitorar o cumprimento das obrigações contratuais e zelar pelo fiel atendimento dos interesses da Administração Pública Municipal.

6. PRAZO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O período de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissão legal e interesse das partes.

7.1. O preço mensal a ser pago pela CONTRATANTE, referente a disponibilização do serviço de publicações de atos oficiais em jornal impresso será feito em parcelas mensais e sucessivas previamente estabelecidas em contrato.

7.2. As faturas referentes aos pagamentos, serão efetuadas através de boleto bancário, ou mediante depósito em conta a ser indicada pela empresa no momento da contratação.

7.3. O pagamento será efetuado até o 10^o (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devendo ser informado também o n^o da conta bancária e o n^o da agência para o devido pagamento, bem como vinculação ao Processo e ao Contrato.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se, para a contratação almejada, o valor total de **R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)**, conforme discriminado no item 3 “Especificações do Objeto” do presente Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação são passíveis de ocorrerem pela seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-------------|--------------------------|---|
| Red. | 03.01 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| | 20.02 | MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 99 | 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ |

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A empresa contratada se responsabiliza, direta e indiretamente, por todos os custos operacionais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais encargos relacionados aos serviços prestados, não cabendo ao município qualquer ônus financeiro decorrente dessas obrigações.

10.2. A empresa contratada assume integral responsabilidade por quaisquer danos, prejuízos ou reclamações decorrentes de sua atuação, incluindo eventuais responsabilidades civis, trabalhistas, tributárias, ambientais e outras, isentando o município de qualquer responsabilidade nesse sentido.

10.3. A Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a qualidade dos serviços prestados, podendo, a qualquer momento, solicitar ajustes ou correções necessárias.

10.4. Qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, devidamente justificado e autorizado pelas partes envolvidas.

Rio dos Índios/RS, 25 de abril de 2025.

Robson Coteskvisk
Secretário de Administração